

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PEB Nº.: 01/2022

O Instituto Estadual de Florestas – IEF, torna público o Edital de Convocação IEF/PELG Nº.: 01/2023, para eleição de órgãos/entidades públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho do Parque Estadual da Lapa Grande Paulinho Ribeiro, com respaldo na Portaria IEF nº 19/2017, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF, Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - Norte; Sede da Unidade de Conservação, Sede das Agências Avançadas Locais, Sede das Associações e Agramiações locais.

CALENDRÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte – URFBio Norte; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Associações e Agramiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade -Norte-, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, 39401-284.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	Mínimo 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 15 (quinze) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	Os documentos para habilitação devem ser encaminhadas à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - Norte, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, 39401-284.
Habilitação	Mínimo 2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - Norte, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, 39401-284.
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte – URFBio Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade -Norte-, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, 39401-284.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte – URFBio Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte – URFBio Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	Mínimo 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade -Norte – URFBio Norte, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, 39401-284.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte – URFBio Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio [2023 à 2025]	02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

OBS.: Este calendário poderá ser modificado, devendo qualquer alteração ser amplamente divulgada.

32 cm -12 1801452 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 03/2023.

O Instituto Estadual de Florestas – IEF, através do Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco e dos Gerentes abaixo identificados e, considerando o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o Edital de Convocação IEF/URFBIOAMSF nº 03/2023, para eleição de órgãos públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Lagedão, do Parque Estadual da Lagoa do Cajueiro, do Parque Estadual do Verde Grande e da Reserva Biológica Jaíba, para um mandato de 02 (dois) anos. O Edital na íntegra poderá ser obtido na Sede do P. E. Lagoa do Cajueiro – Estrada para Lapinha, Km 8, Zona Rural, Matias Cardoso/MG, CEP: 39.478-000 e na AFLOBIO Jaíba – Rua Bahia nº 30, Centro, Jaíba/MG, CEP: 39.508-000, como também, no site oficial do IEF: <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3690--processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2023>

Januária, 12 de junho de 2023.

- (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco
(b) Jader Lessa Cordoval – Gerente do P. E. da Lagoa do Cajueiro e P. E. do Verde Grande
(c) Laissa de Araújo Viana – Gerente da APA Lagedão
(d) Roberto Marcine de Oliveira Nunes – Gerente da REBIO Jaíba.

CALENDRÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Cadastramento/inscrição dos interessados	De 13/06/2023 a 14/07/2023	A documentação deverá ser encaminhada à sede do P. E. Lagoa do Cajueiro, à AFLOBIO Jaíba ou através do e-mail: ronialdo.silva@meioambiente.mg.gov.br
Eventual recurso contra o Edital	15/06/2023	O recurso deverá ser endereçado ao Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco e protocolado perante a sede do P. E. Lagoa do Cajueiro, à AFLOBIO Jaíba ou através do e-mail: ronialdo.silva@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o Edital	20/06/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da sede do P. E. Lagoa do Cajueiro, à AFLOBIO Jaíba e no site oficial do IEF
Habilitação	17/07/2023	URFBio Alto Médio São Francisco - Januária
Divulgação do resultado da Habilitação	18/07/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da sede do P. E. Lagoa do Cajueiro, à AFLOBIO Jaíba e no site oficial do IEF
Eventual recurso contra o resultado da Habilitação	20/07/2023	O recurso deverá ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a sede do P. E. Lagoa do Cajueiro, à AFLOBIO Jaíba ou através do e-mail: ronialdo.silva@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação	24/07/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da sede do P. E. Lagoa do Cajueiro, à AFLOBIO Jaíba e no site oficial do IEF
Eleição	26/07/2023	Matias Cardoso
Divulgação do resultado da eleição	27/07/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da sede do P. E. Lagoa do Cajueiro, à AFLOBIO Jaíba e no site oficial do IEF
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	03/08/2023	O recurso será endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a sede do P. E. Lagoa do Cajueiro, à AFLOBIO Jaíba ou através do e-mail: ronialdo.silva@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição	04/08/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da sede do P. E. Lagoa do Cajueiro, à AFLOBIO Jaíba e no site oficial do IEF
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2023-2025	07/08/2023	O resultado final deverá ser divulgado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no quadro de avisos da sede do P. E. Lagoa do Cajueiro, à AFLOBIO Jaíba, no site oficial do IEF e nas redes sociais da URFBio AMSF

OBS: Este calendário poderá ser alterado, devendo qualquer modificação ser amplamente divulgada.

CONTINUA...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 04/2023.

O Instituto Estadual de Florestas – IEF, através do Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco e do Gerente abaixo identificado e, considerando o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o Edital de Convocação IEF/URFBIOAMSF nº 04/2023, para eleição de órgãos públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Serra do Sabonetal e da Reserva Biológica da Serra Azul, para um mandato de 02 (dois) anos. O Edital na íntegra poderá ser obtido na Sede da AFLOBIO Jaíba – Rua Bahia nº 30, Centro, Jaíba/MG, CEP: 39.508-000 e na AFLOBIO Itacarambi – Praça das Palmeiras nº 492, Centro, Itacarambi, CEP: 39.470-000, como também, no site oficial do IEF: <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3690--processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2023>

Januária, 12 de junho de 2023.

- (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco
(b) Jeison Diego Moreira dos Anjos Silva – Gerente da APA Serra do Sabonetal e da REBIO Serra Azul.

CALENDRÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Cadastramento/inscrição dos interessados	De 13/06/2023 a 14/07/2023	A documentação deverá ser encaminhada à AFLOBIO Jaíba, AFLOBIO Itacarambi ou através do e-mail: ronialdo.silva@meioambiente.mg.gov.br
Eventual recurso contra o Edital	15/06/2023	O recurso deverá ser endereçado ao Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco e protocolado perante à AFLOBIO Jaíba, AFLOBIO Itacarambi ou através do e-mail: ronialdo.silva@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o Edital	20/06/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Jaíba, AFLOBIO Itacarambi e no site oficial do IEF
Habilitação	17/07/2023	URFBio Alto Médio São Francisco – Januária
Divulgação do resultado da Habilitação	18/07/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Jaíba, AFLOBIO Itacarambi e no site oficial do IEF
Eventual recurso contra o resultado da Habilitação	20/07/2023	O recurso deverá ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante à AFLOBIO Jaíba, AFLOBIO Itacarambi ou através do e-mail: ronialdo.silva@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação	24/07/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Jaíba, AFLOBIO Itacarambi e no site oficial do IEF
Eleição	27/07/2023	Jaíba
Divulgação do resultado da eleição	28/07/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Jaíba, AFLOBIO Itacarambi e no site oficial do IEF
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	04/08/2023	O recurso será endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante à AFLOBIO Jaíba, AFLOBIO Itacarambi ou através do e-mail: ronialdo.silva@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição	07/08/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Jaíba, AFLOBIO Itacarambi e no site oficial do IEF
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2023-2025	09/08/2023	O resultado final deverá ser divulgado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no quadro de avisos da AFLOBIO Jaíba, AFLOBIO Itacarambi, no site oficial do IEF e nas redes sociais da URFBio AMSF

OBS: Este calendário poderá ser alterado, devendo qualquer modificação ser amplamente divulgada.

40 cm -12 1801248 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 938830/2023 – Processo de Compra nº 1501561 09/2023 - Processo SEI nº 1500.01.0029285/2023-89 - Partes: SEPLAG e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD. Objeto: contratação de serviço técnico especializado de pesquisa de mercado para atualização recorrente dos preços constantes no Módulo Melhores Preços do SIAD. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 223.379,51. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 080 4192 0001 339039 56 0 10 1. Assinam: Jafer Alves Jabour, pela SEPLAG e Fabrício José Missio, pelo IPEAD.

3 cm -12 1801146 - 1

EDITAL SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023 – DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam público o Edital SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia 02/07/2023 (domingo), no Município de Belo Horizonte/MG.

1.2. NO TURNO DA MANHÃ serão aplicadas as provas para os cargos das Carreiras de Técnico de Seguridade Social I-A (Ensino Médio, Técnico de Farmácia, Técnico de Patologia, Técnico em Eletrônica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Prótese Odontológica, Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal) e de Analista de Seguridade Social I-A (Direito, Economia, Estatística, Farmácia, Psicologia, Serviço Social, Tecnologia em Radiologia e Terapia Ocupacional), sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas e 50 minutos.

1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 40 minutos.

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. NO TURNO DA TARDE serão aplicadas as provas para os cargos das Carreiras de Analista de Seguridade Social I-A (Administração - Gestão de Serviços de Saúde - Gestão em Saúde, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Odontologia), Analista de Seguridade Social III-A (Engenharia Eletrônica - Engenharia Biomédica - Engenharia Clínica, Fisioterapia - Fisioterapia Respiratória - Terapia Intensiva ou relacionada à Assistência ao Paciente Grave - Modalidade para pacientes adultos, Fisioterapia - Terapia Intensiva ou relacionada à Assistência ao Paciente Grave - Modalidades para pacientes neonatais e pediátricos, Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais, Odontologia – Dentística, Odontologia - Disfunção Temporomandibular e dor orofacial, Odontologia – Endodontia, Odontologia - Odontologia para pacientes com necessidades especiais, Odontologia – Odontopediatria e Odontologia - Prótese Dentária) e Médico da Área de Seguridade Social III-A (Medicina - Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Aparelho Digestivo, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia Digestiva, Coloproctologia, Generalista com Especialidade em Auditoria, Geriatria, Gestão de Saúde, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Infectologia, Intensiva, Intensiva Pediátrica, Mastologia, Medicina do Trabalho, Nefrologia, Neonatologia, Neurocirurgia, Neurologia, Nutrologia, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Oncologia Pediátrica, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia, Urologia), sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 50 minutos.

1.3.2. Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 40 minutos.

1.3.3. Horário de início das provas: 15 horas.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para a resolução da Prova Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido embalagens e garrafas transparentes e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas somente após 03 (três) horas do seu início.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA/MG

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

SEPLAG

17 cm -12 1801197 - 1

2.2.1.1. Somente será permitido embalagens e garrafas transparentes e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas somente após 03 (três) horas do seu início.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

LETÍCIA MORAES TORRES

Presidente do Instituto de Previdência dos

Servidores do Estado de Minas Gerais

IPSEMG

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

SEPLAG

22 cm -12 1801181 - 1

EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023 – DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA/MG e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam público Local, Data e Hora de realização da Prova Objetiva do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia 16/07/2023 (domingo), nos Municípios de Belo Horizonte/MG, Juiz de Fora/MG, Varginha/MG, Uberlândia/MG, Patos de Minas/MG, Divinópolis/MG, Unai/MG, Montes Claros/MG, Teófilo Otoni/MG e Governador Valadares/MG, conforme Ato de Resultado da Homologação das Inscrições, de 08 de junho de 2023.

1.2. NO TURNO DA MANHÃ serão aplicadas as provas para os cargos das Carreiras de Fiscal Assistente Agropecuário (Técnico Agrícola / Agropecuário) e de Assistente em Gestão de Defesa Agropecuária (Ensino Médio Completo), sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas e 50 minutos.

1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 40 minutos.

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. NO TURNO DA TARDE serão aplicadas as provas para os cargos da Carreira de Fiscal Agropecuário (Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo), sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 50 minutos.

1.3.2. Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 40 minutos.

1.3.3. Horário de início das provas: 15 horas.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para a resolução da Prova Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar a CIDADE DE PROVA, o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido embalagens e garrafas transparentes e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas somente após 03 (três) horas do seu início.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA/MG

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

SEPLAG

17 cm -12 1801197 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306130028380134.